



Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Antonio Joaquim
Telefone: 3613-7531 / 7532 - Fax: 3613-7534
e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº: 21.579-1/2014 (AUTOS DIGITAIS)
JURISDICIONADO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
INTERESSADOS: CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA
MARCELO DUARTE MONTEIRO
TÉRCIO LACERDA DE ALMEIDA
CARLOS VITOR ALVES MARTINS
EMPRESA TRIMEC CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM
L.TDA
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)

DECISÃO

Trata-se de Representação de Natureza Interna proposta pelo titular da Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia deste Tribunal, em face da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, em razão de supostas irregularidades na contratação e execução do contrato 139/2013, firmado entre a SEPTU e a empresa TRIMEC Construção e Terraplanagem Ltda, cujo teor trata da pavimentação asfáltica na Rodovia MT-100, entre os municípios de Barra do Garças e Araguaiana.

Considerado o disposto no art. 144, do Regimento Interno desta Casa, no que se refere à aplicabilidade, subsidiária, aos processos de competência deste Tribunal às normas do Código de Processo Civil Brasileiro e o disposto no § 11, do art. 128-E do RITCE-MT, em face da Representação acima mencionada, declaro-me impedido por motivo de foro íntimo, para relatar o corrente feito.

Sendo assim, encaminhe-se o presente processo ao Gabinete da Presidência, para redistribuição na forma regimental.

Tribunal de Contas, 21 de maio de 2015.

(assinatura digital)¹
Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Relator

Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede



1. Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.